

23/07/2021

REDE Nº 091

Prezados,

ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - AGOSTO/2021Sr. Diretor
Sr. GOE

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser enviados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 27/07/2021**. Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG;

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do SP SEM PAPEL. Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- Consultar os pagamentos rejeitados no sistema SED – Recursos Humanos > Funcional > 7.8
– Consulta Processamentos Rejeitados, assim como no sistema PAPC nas opções 11.2.1 e 11.3.1;

- Formulários referentes a carga horária rejeitada deverão ser enviados com a mensagem da rejeição na frente;

- Informamos ainda que, as aulas em substituição, mesmo que constem com "Processamento OK", não aparecem na consulta do PAPC 11.2.1 e 11.3.1, somente as aulas livres, entretanto, estando a carga horária em substituição com "Processamento OK", assim que disponibilizados os demonstrativos de pagamento, verificar se consta o referido pagamento;

- Contratos novos (categoria O) rejeitados na SED e sem o PV ativo no PAPC (11.2.1) deve ser enviado formulário de pagamento (formulário 17 - aulas livres e/ou formulário 29 - aulas em substituição);

Obs: Lembramos que o formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

Obs: Para as escolas que necessitarem de orientações quanto ao envio de formulários, as dúvidas poderão ser enviadas somente no e-mail: **destanfp@educacao.sp.gov.br;**

- Ressaltamos a importância da conferência das cargas horárias entre SED e PAPC (11.2.1 e 11.3.1), pois se houver a necessidade do envio de formulário em virtude de processamento



rejeitado, a unidade escolar deve providenciá-lo dentro do prazo determinado, evitando assim que haja comunicação da falta de pagamento e/ou pagamento a menor a este núcleo após o fechamento do cronograma da Secretaria da Fazenda;

- Solicitamos a colaboração de todos para que não envie formulários de pagamento no e-mail: destanfp@educacao.sp.gov.br, enviar somente no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br.

Luciana Silva
NUCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO
